



ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – 18 DE AGOSTO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, Cotia/SP. O encontro ocorreu de forma presencial, com a participação dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Vice-presidente do Conselho, justificando a ausência de presidente Marcela de Fátima, por motivo de férias. Após agradecer a presença de todos, em seguida apresentou a pauta do dia: 1. Apresentação para deliberação da Ata da reunião ordinária 138ª; 2. Devolutiva das comissões de trabalho; 3. Processo de eleição do CMDPI; 4. Andamento e prosseguimento dos processos de deliberação das propostas aprovadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa de 2025 e 5. Demais assuntos ligados a pessoa idosa.

1. Apresentação para deliberação da ata da 138ª reunião ordinária: Foi apresentada à plenária a Ata da 138ª Reunião Ordinária do CMDPI. Após apreciação, a ata foi colocada em deliberação e aprovada pela plenária, sem ressalvas. 2. Devolutiva das comissões de trabalho: A Secretária Executiva informou que, até o momento, não houve devolutiva da Comissão responsável pela análise dos processos das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs que possuem pedido de inscrição junto ao CMDPI. Em relação à Comissão de Visitas às ILPIs, informou que foram realizadas três visitas institucionais, cujos respectivos relatórios foram concluídos e encaminhados ao Ministério Público para conhecimento e providências cabíveis. 3. Processo de eleição do CMDPI: Foi informado à plenária que foi publicado edital de eleição destinado ao preenchimento das vagas de representantes suplentes da sociedade civil no CMDPI. Entretanto, não houve inscrições dentro do período estabelecido. Diante disso, foi discutida a necessidade de avaliar a prorrogação ou a descontinuidade do processo eleitoral. Os conselheiros destacaram a necessidade de ampliar a divulgação do edital, considerando que ainda restam aproximadamente seis meses para o encerramento do atual mandato do Conselho, previsto para fevereiro de 2027. Também foi discutida a dificuldade de identificação de entidades da sociedade civil devidamente constituídas e legalizadas no município que possam participar do processo de representação no Conselho, bem como eventual impacto da ausência de representantes nas atividades e deliberações do CMDPI. Considerando a ausência de quórum suficiente para deliberação sobre o tema, ficou definido que o assunto será incluído novamente na pauta da próxima reunião, para análise e deliberação da plenária, após reforço da divulgação do edital. 4. Andamento e prosseguimento das propostas aprovadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa de 2025: Foi ressaltada a necessidade de retomar e acompanhar as propostas aprovadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizada em 2025, verificando quais foram efetivamente encaminhadas, quais estão em execução e quais ainda necessitam de providências pelos órgãos responsáveis. Foi sugerida a realização de reunião específica para análise das propostas e respectivos encaminhamentos. Destacou-se, ainda, a importância de que, na próxima Conferência Municipal da Pessoa Idosa, seja apresentada a devolutiva das propostas anteriormente aprovadas, contemplando as ações realizadas, os encaminhamentos efetuados e os resultados alcançados. Entre os temas destacados para acompanhamento estão o fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e as ações de divulgação para destinação do Imposto de Renda; a continuidade e ampliação dos serviços destinados à população idosa; a ampliação das atividades e dos espaços de convivência; e demais propostas voltadas à garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa. 5. Demais assuntos ligados à pessoa idosa: 5.1. Caso do Sr. Cícero M. S.: Foi apresentado à plenária o caso do Sr. Cícero, idoso que esteve internado no Hospital Regional de Cotia em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral – AVC, apresentando sequelas e outras limitações físicas. Foi informado que o idoso possui acompanhamento e atendimento de cuidados domiciliares pela Secretaria Municipal de Saúde. Durante a discussão, foram apresentadas informações acerca da existência de esposa e filhos e da preocupação quanto à continuidade dos cuidados após a alta hospitalar, especialmente no que se refere à participação e responsabilização da família. Foi informado que, diante das condições apresentadas, o caso não possui, em princípio, perfil para acolhimento em



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, bem como não se enquadra em cuidados paliativos, conforme avaliação apresentada. O Conselho tomou ciência da situação e destacou a necessidade de articulação da rede de proteção para garantir a continuidade do atendimento e dos cuidados necessários. Como encaminhamento, ficou definido o envio do caso ao CREAS, para continuidade do acompanhamento, realização de nova visita domiciliar e avaliação das condições familiares e sociais do idoso. Ficou também registrado que deverão ser esgotadas as possibilidades de intervenção e orientação junto à família e, caso seja constatada eventual recusa, omissão ou impossibilidade de garantir os cuidados necessários, a situação poderá ser encaminhada aos órgãos competentes para avaliação das medidas cabíveis.

5.2. Pastoral da Pessoa Idosa: A reunião contou com a participação de duas representantes da Pastoral da Pessoa Idosa, que apresentaram informações sobre as atividades desenvolvidas, especialmente relacionadas às visitas domiciliares e ao acompanhamento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Durante a discussão, foi esclarecida a abrangência territorial da atuação da Pastoral, considerando que parte das atividades ocorre no município de Vargem Grande Paulista e parte no município de Cotia. Foi destacada a importância de verificar a organização e vinculação institucional da Pastoral, inclusive sua relação com a Diocese, bem como a possibilidade de capacitação e treinamento dos integrantes que atuam diretamente com as pessoas idosas. O Conselho orientou sobre a importância da estruturação e regularização da atuação da entidade perante o CMDPI, observando as normas e regulamentações aplicáveis, inclusive quanto à apresentação de projeto e documentação necessária para eventual inscrição ou reconhecimento junto ao Conselho.

5.3. Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa: A Secretaria de Desenvolvimento Social informou que possui dados relacionados à população idosa do município, incluindo o número atual de pessoas com 60 anos ou mais, a distribuição territorial e por bairros, idosos em situação de vulnerabilidade e idosos que vivem sozinhos. Foi sugerido que esses dados sejam apresentados formalmente ao CMDPI, de modo a subsidiar o planejamento das ações e políticas públicas destinadas à população idosa. Também foi sugerida a inclusão de informações referentes às demandas identificadas pelos CRAS e CREAS e ao perfil das pessoas idosas atendidas pela rede pública.

5.4. Serviço para Pessoas Idosas que vivem sozinhas: Foi apresentada a possibilidade de implantação de serviço de proteção social básica no domicílio, especialmente destinado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou que vivem sozinhas. Informou-se que a proposta está prevista no planejamento plurianual da Secretaria de Desenvolvimento Social para o ano de 2027. Foi esclarecido que o serviço poderá ser executado diretamente pela Secretaria ou por meio de parceria com organização da sociedade civil, estando em andamento levantamento de custos e definição do formato de execução. Posteriormente, a proposta deverá ser apresentada ao CMDPI e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para conhecimento, análise e providências pertinentes.

5.5. Orçamento Municipal destinado à Pessoa Idosa: Foi destacada a importância de o CMDPI acompanhar os recursos previstos no orçamento municipal destinados às políticas públicas para a pessoa idosa, bem como os programas, projetos e serviços voltados a esse público. Foi sugerida a apresentação periódica ao Conselho das informações orçamentárias pertinentes, incluindo o acompanhamento da proposta de destinação de percentual do orçamento para as políticas da pessoa idosa, possibilitando o monitoramento contínuo pelo Conselho.

5.6. Fundo Municipal da Pessoa Idosa: Foi ressaltada a importância do acompanhamento periódico da situação financeira e da execução dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Como informações a serem apresentadas ao Conselho, foram sugeridos o saldo atualizado, os valores arrecadados, os recursos provenientes de destinação do Imposto de Renda, os projetos financiados, os valores executados e o saldo disponível.

5.7. Capacitação sobre Destinação do Imposto de Renda e Captação de Recursos: Foi sugerida a realização de apresentação ou capacitação destinada aos conselheiros, organizações da sociedade civil, entidades recém-inscritas ou em processo de inscrição, empresas e potenciais doadores. Entre os temas a serem abordados, destacam-se a destinação do Imposto de Renda, a diferença entre doação realizada durante o ano e destinação efetuada na declaração, elaboração de projetos, elaboração de cartas de captação de recursos, funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e estratégias de aproximação com empresas.

5.8. Participação das Entidades em evento de aproximação com empresas: Foi informado sobre a realização de encontro destinado à aproximação entre empresas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de apresentar os trabalhos desenvolvidos pelas entidades. Considerando a possibilidade



de limitação do número de entidades expositoras, foi sugerida a definição de critérios transparentes para seleção, bem como, sempre que possível, a garantia de participação das demais entidades em palestras, capacitações e demais atividades do evento. Ressaltou-se também a importância da ampla divulgação das informações relacionadas à captação e destinação de recursos.

5.9. Fornecimento de Oxigênio às ILPIs: Foi apresentada preocupação relacionada à informação de que o Município não estaria fornecendo oxigênio a pessoas idosas acolhidas em determinadas ILPIs. Diante da relevância da questão, foi sugerido o encaminhamento de solicitação formal à Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos acerca dos critérios e procedimentos adotados para o fornecimento de oxigenoterapia, bem como a existência de normas ou orientações oficiais sobre o assunto. Ressaltou-se a necessidade de assegurar a continuidade da assistência às pessoas idosas que necessitem desse recurso, observados os critérios técnicos e de saúde aplicáveis.

5.10. Projeto de Hidroginástica para Pessoas Idosas: Foi apresentado o andamento do projeto de hidroginástica financiado com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Informou-se sobre a conclusão das adequações necessárias de acessibilidade, incluindo a instalação de barras de apoio, bem como o início das atividades. O projeto possui previsão de atendimento de aproximadamente cem pessoas idosas. Foi informado, ainda, que os participantes estão sendo incluídos mediante apresentação da documentação necessária.

5.11. Campanha de Vacinação: Foram repassadas orientações relacionadas à importância da atualização da carteira de vacinação da população idosa, incluindo a vacinação contra gripe e Covid-19. Foi informado que o atendimento ocorre nos postos de saúde e que existem ações de vacinação aos sábados. Ressaltou-se a necessidade de apresentação de documento de identificação e, quando disponível, da carteira de vacinação. Ao final, foram elencados. Sugestões dos temas discutidos para as próximas reuniões do CMDPI: apresentação e análise do diagnóstico municipal da Pessoa Idosa; acompanhamento do orçamento municipal destinado às políticas públicas voltadas à pessoa idosa; apresentação da situação financeira e da execução dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; capacitação sobre destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e estratégias de captação de recursos; apresentação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com acompanhamento de sua execução e resultados; discussão sobre o fluxo de atendimento à pessoa idosa após a alta hospitalar, incluindo a articulação entre Saúde, Assistência Social, família e demais integrantes da rede de proteção; discussão sobre responsabilidade familiar e atuação da rede de proteção em situações de abandono, negligência ou recusa de cuidados à pessoa idosa; discussão sobre o acesso à saúde das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs); discussão sobre o fornecimento de oxigênio, medicamentos, fraldas e demais insumos de saúde às pessoas idosas que deles necessitem; acompanhamento da cobertura vacinal da população idosa e das estratégias de busca ativa e prevenção; acompanhamento da execução das deliberações e propostas aprovadas nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com verificação das ações já implementadas e das que ainda necessitam de providências; discussão e acompanhamento da construção, implementação do Plano Municipal da Pessoa Idosa, considerando os dados do diagnóstico e as deliberações da Conferência; apresentação e discussão dos dados referentes às violações de direitos da pessoa idosa no município, incluindo situações de violência, negligência, abandono e violência patrimonial; acompanhamento das ações de fiscalização e monitoramento das ILPIs, em articulação com os órgãos competentes; discussão sobre envelhecimento ativo, convivência comunitária, saúde, lazer, cultura e participação social da pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião todos e para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Maria Angélica Gomes Balanco
Presidente do CMDPI

Renata da Silva Paredes Pereira
Secretária do CMDPI